



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual- 31.07.2025 a 04.08.2025

Pedido de Providências nº 1.00573/2025-26 (Processo Sigiloso)

Relator: Cons. Edvaldo Nilo de Almeida

Requerente: Sigiloso

Requerido: Ministério Público do Estado de São Paulo

Objeto: Ministério Público do Estado de São Paulo. Requer análise da promoção de arquivamento do processo na origem. Alega não apuração da integralidade dos fatos pela 24ª Promotoria de Justiça Criminal de São Bernardo do Campo.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o pedido, nos termos do voto do Relator. Não proferiram votos o Presidente do CNMP, Paulo Gustavo Gonet Branco e o Conselheiro Moacyr Rey Filho. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Daniela Nunes Faria
Secretária Processual